



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6  
Delegacia Seccional de Polícia de Santos  
“Dr. Abraão José Kfouril Filho”  
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS  
[spc.santos@policiacivil.sp.gov.br](mailto:spc.santos@policiacivil.sp.gov.br)

# CERTIFICADO DE VISTORIA

Pelo presente **CERTIFICADO**, declara-se para os devidos efeitos que, nos moldes previstos no Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de janeiro de 1935, e Decreto Federal nº 3.665 de 20 de novembro de 2000, **foi vistoriado e aprovado** para os fins a que se destina, o **DEPOSITO DE PRODUTOS CONTROLADOS**, situado à Ilha Barnabé, Proaps 79, Docas, na cidade de Santos/SP pertencente a Empresa **AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A.**; inscrita no CNPJ – nº **03.798.096/0002-54**, fixando-se sua capacidade nos seguintes limites máximos:

Produto	Quantidade Mensal	Unidade de Medida
Álcool N- Butílico (butan-1-ol) e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
Álcool Sec-Butílico e suas soluções e misturas	417	Toneladas
Ácido Sulfúrico (Sulfato de Hidrogênio, Óleo de Vitriolo) e suas soluções e misturas.	15.000	Toneladas
Ácido Sulfúrico Fumegante(oleum) e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
Acetato de Etila e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
Acetato de N-Propila	2.000	Toneladas
Acetato de Isobutila	2.000	Toneladas
Acetona (Propanona, Dimetilcetona, Éter Piroacético, Dimetilformaldeído) e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
Ácido Fosfórico e suas soluções e misturas	15.000	Toneladas
Ácido Acético e suas soluções e misturas	30.000	Toneladas
Ácido Nítrico	417	Toneladas
Acrilonitrila	2.500	Toneladas
Álcool Isobutílico e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Álcool Fenílico (Benzofenol, Fenol, Ácido Carbólico, Ácido Fenico e Hidroxibenzeno)	8.333	Toneladas
Álcool N-Propílico e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Anidrido Acético e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Anidrido Etanoico (Anidrido Acético, Óxido Acético, Óxido Acetil) e suas soluções e misturas	1.000	Toneladas

O presente Certificado de Vistoria é exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- 1) Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- 2) Comunicar ao SPC quando houver modificações na razão social, no local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- 3) Esta Licença refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SSP/Polícia Civil/DPC.
- 4) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Defesa-Exército necessitam, também, do Certificado de Registro (CR ou TR); quantidades até dois (2) quilogramas necessitam de Permissão Especial, nos termos do parágrafo único do Art. 101 do Decreto Federal nº 3.665/00;
- 5) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça/Polícia Federal necessitam, também, do Certificado de Licença de Funcionamento da Divisão de Repressão e Interferentes, conforme Lei Federal nº 10.357/2001 e Portaria nº 1.274/2003

S- 34238/2024



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6  
Delegacia Seccional de Polícia de Santos  
“Dr. Abrahão José Kfourri Filho”  
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS  
[spc.santos@policiacivil.sp.gov.br](mailto:spc.santos@policiacivil.sp.gov.br)

Acetato de Isopropila e suas soluções e misturas	1.000	Toneladas
Acetato de N-Butila e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Acetato de Sec-Butila e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Cresol e seus derivados (metilfenol)	8.333	Toneladas
Benzeno(Benzol; Benzina; Banzolina; Canadol; Ciclohexatrieno) e suas soluções e misturas.	16.667	Toneladas
Bicarbonato de Potássio e suas soluções e misturas	1.000	Toneladas
Carbonato de Potássio e suas soluções e misturas	1.000	Toneladas
Carbonato de Sódio (Barrilha, Carbonato Dissódico Anidro) e suas soluções e misturas	1.000	Toneladas
Ciclohexano e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Ciclohexanona e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
<b>Diacetona Álcool</b>	<b>4.000</b>	<b>Toneladas</b>
Dietilaminoetanol (N, N-dietiletanolamina; 2- dietilaminoetanol)	1.000	Toneladas
Dietileno Glicol	2.000	Toneladas
Dimetilbenzeno (Xileno,Xilol)	1.000	Toneladas
Dicloroetano e suas soluções e misturas	30.000	Toneladas
1,2 - dicloroetano e suas soluções e misturas	20.833	Toneladas
Etildietanolamina	1.000	Toneladas
Fenol (Álcool Fenílico Benzofenol,Ácido Carbólico, Ácido Fenico e Hidroxibenzeno)	8.333	Toneladas
Éter (Éter Etílico, Éter Sulfúrico, Éter Dietílico, Éter Anestésico, Dietil-Éter, Óxido de Etila, Óxido Dietílico, Etano- Oxitano, Etoxi-Etano) e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Éter de Petróleo e suas soluções e misturas	1.000	Toneladas
Hexano Comercial e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
N-Hexano (hidrocarbonetos acíclicos saturados) e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
Hidróxido de Potássio (Hidrato de Potássio, Potassa Caústica)	4.000	Toneladas
Hidróxido de Sódio (Soda Caústica, Hidrato de Sódio, Lixívia de Soda) e suas soluções e misturas	140.000	Toneladas
Hipoclorito de Sódio	1.000	Toneladas

O presente Certificado de Vistoria é exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- 1) Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- 2) Comunicar ao SPC quando houver modificações na razão social, no local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- 3) Esta Licença refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SSP/Polícia Civil/DPC.
- 4) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Defesa-Exército necessitam, também, do Certificado de Registro (CR ou TR); quantidades até dois (2) quilogramas necessitam de Permissão Especial, nos termos do parágrafo único do Art. 101 do Decreto Federal nº 3.665/00;
- 5) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça/Polícia Federal necessitam, também, do Certificado de Licença de Funcionamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes, conforme Lei Federal nº 10.357/2001 e Portaria nº 1.274/2003

S- 34238/2024



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6  
Delegacia Seccional de Polícia de Santos  
“Dr. Abrahão José Kfourri Filho”  
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS  
[spc.santos@policiacivil.sp.gov.br](mailto:spc.santos@policiacivil.sp.gov.br)

Álcool Isopropílico e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
Álcool Metílico (Metanol) e suas soluções e misturas	50.000	Toneladas
Metil Etil Cetona (Metil Etil Ketone, Butanona, Etil Metil Cetona, Mec, 2-Oxidobutano, 2-Oxidobutano) e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Aminas e seus derivados	8.333	Toneladas
Xileno (Xilol, DimetilBenzeno) e suas soluções e misturas	12.500	Toneladas
Etanodiol (etileno glicol; glicol)	5.000	Toneladas
Xilol (Dimetilbenzeno, Xileno, Isômeros Orto, Meta, Para e misturas) e sua soluções e misturas.	5.000	Toneladas
Tolueno (Toluol, Fenilmetano, Metil Benzeno) e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
Trietanolamina (Tri (2-Hidroxietil) Amina)	1.000	Toneladas
Metilisobutilcetona (4-metilpentan-2-ona) e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Ácido fórmico e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas

**VÁLIDO PARA O TRIÊNIO 2024/2026** (Decreto Estadual 19.942/82)

GEORGE DANTAS DELGADO  
Investigador de Polícia

RITA DE CÁSSIA G. MENDEZ ALMEIDA  
Delegada de Polícia

O presente Certificado de Vistoria é exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- 1) Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- 2) Comunicar ao SPC quando houver modificações na razão social, no local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- 3) Esta Licença refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SSP/Polícia Civil/DPC.
- 4) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Defesa-Exército necessitam, também, do Certificado de Registro (CR ou TR); quantidades até dois (2) quilogramas necessitam de Permissão Especial, nos termos do parágrafo único do Art. 101 do Decreto Federal nº 3.665/00;
- 5) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça/Polícia Federal necessitam, também, do Certificado de Licença de Funcionamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes, conforme Lei Federal nº 10.357/2001 e Portaria nº 1.274/2003

S- 34238/2024

